



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CPIMT

Requerimento
Nº 18/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide para Audiência Pública o Secretário Executivo do Comitê Gestor da Internet, Dr. HARTMUT RICHARD GLASER.

JUSTIFICATIVA

Criado pela Portaria Interministerial nº 147 de 1995, como órgão responsável pelas normas e procedimentos relativos à regulamentação das atividades na Internet tendo como atribuições a recomendação de padrões e procedimentos técnicos operacionais para a Internet no Brasil, a promoção de estudos e padrões técnicos para a segurança das redes e serviços no país, a coordenação da atribuição de endereços Internet (IPs) e do registro de nomes de domínios usando [br]; e a coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços Internet, incluindo indicadores e estatísticas, cremos que terão muito a contribuir com essa CPI na investigação de suicídio e automutilação de crianças e adolescentes, bem como no abuso, a exploração e a violência sexual de crianças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.


Senador MAGNO MALTA
PRES



SF/17762.02762-25

Página: 1/1 09/08/2017 09:29:35

509c3af06a6f80a1972a1bbad06c6fcd394e6c6f

